



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, sugiro a vossa excelência **a implantação do PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA (Programa Municipal de Complementação de Renda) à família de baixa renda em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

Os objetivos do Programa são :ampliar os níveis de inclusão social das famílias, fortalecendo o grupo familiar; adicionar renda às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza; garantir a permanência das crianças e adolescentes na escola; incluir jovens e adultos das famílias nos programas de alfabetização, qualificação profissional e programas de geração de renda; facilitar o acesso das famílias à rede de serviços de proteção social do Município; possibilitar a realização de oficinas e palestras sobre educação alimentar, orçamento e economia doméstica, administração do lar e relações familiares, dentre outros benefícios.

Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)
Vereador/ PRP